



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

FORMULÁRIO COMPLEMENTAÇÃO DFD

Planejamento para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Limpeza e Conservação para atuar nas unidades do IFSertãoPE:

Reitoria Rua Aristarco Lopes, 1249, centro – Petrolina/PE. CEP: 56302-100

Na fase de planejamento da contratação anterior foi possível identificar alguns percalços, haja vista ter sido primeira contratação de serviços com dedicação de mão-de-obra exclusiva realizada no âmbito IFSertãoPE nos moldes da IN 05 de 26 de Maio de 2017 SEGES/MPOG.

Nesse sentido, é digno de nota que tal contratação foi realizada de forma conjunta entre as Unidades que compõem a estrutura da referida Instituição o que findou por ocasionar alguns atrasos no fluxo do planejamento da contratação, primariamente relacionados à consolidação dos documentos próprios dessa etapa, e, consequentemente, atrasos nos passos posteriores necessários à contratação dos serviços, a saber:

- As Unidades participantes apresentaram dificuldades em enviar os documentos solicitados dentro da data aprazada;
- As Unidades participantes apresentaram dificuldades no estabelecimento correto da produtividade e frequência de limpeza nas diferentes áreas a serem limpas;
- Dificuldade na consolidação dos documentos relativos aos materiais, equipamentos e fardamentos necessários ao desempenho dos serviços;

No tocante a fase de seleção do fornecedor propriamente dita, conforme consulta realizada junto à DLIC e aos autos do processo, foi possível identificar que, quando da análise das propostas, alguns licitantes foram desclassificados uma vez que apresentaram preços manifestamente inexequíveis, fato observável quando realizadas as conversões da relação área

x produtividade.

No entanto, apesar dos fatos apontados, no que diz respeito ao GRUPO da REITORIA, não houve maiores inte rcorrências. No que diz respeito à execução contratual, algumas dificuldades foram identificadas na operacionalização dos cálculos relativos ao fato gerador, em virtude de ser uma inovação nesta contratação, o que findou por gerar muitas dúvidas em especial durante o período que envolveu a suspensão total e posteriormente parcial das atividades administrativas na REITORIA em decorrência da pandemia da COVID-19.

Análise das contratações anteriores:





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Metodologia para a limpeza da Reitoria

1. **LIMPEZA DIÁRIA** das áreas de maior circulação de pessoas (Grupo A), conforme totalizado abaixo.

LIMPEZA DIÁRIA – Grupo A				
TIPO	Total de Área (m²)	Produtividade adotada	Área/Produtividade	
Áreas com espaços livres – saguão, hall e salão	615,33	1.000	0,61533	
Pisos frios	99,79	800	0,1247375	
Banheiros	111,58	200	0,5579	
Pátios e áreas verdes com média frequência	152,56	1800	0,08475555555556	
Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	135,28	1800	0,0751555555556	
Total da Relação Área/Produtividade			1,45787861111111	

2. **LIMPEZA ALTERNADA (Dia sim, dia não)** das áreas de menor circulação e/ou circulação restrita de pessoas (Grupos B1 e B2), conforme abaixo.

LIMPEZA ALTERNADA – Grupo B1				
TIPO	Total de Área (m²)	Produtividade adotada	Área/Produtividade	
Pisos frios	759,93	800	0,9499125	
Almoxarifado	49,74	1.500	0,03316	
Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	344,62	1800	0,19	
Pátios e áreas verdes com média frequência	437,42	1800	0,24	
Fachadas Envidraçadas	167,38	300	0,56	
Total da Relação Área/Produtividade			1,9754725	

LIMPEZA ALTERNADA – Grupo B2				
TIPO	Total de Área (m²)	Produtividade adotada	Área/Produtividade	
Pisos frios	918,25	800	1,1478125	
Pátios e áreas verdes com média frequência	530,64	1800	0,29	
Fachadas Envidraçadas	160,36	300	0,53	
Total da Relação Área/Produtividade			1,97714583333333	

A metodologia acima apresentada seguiu àquela estabelecida no planejamento da contratação anterior o qual versava que, em observância às particularidades da REITORIA, o local da prestação dos serviços foi classificado como possuindo três grupos de áreas com especifidades distintas, conforme segue abaixo:

Grupo A: áreas com maior fluxo de pessoas – Limpeza Diária

Grupo B1: áreas com movimentação restrita de pessoal 1º pavimento – Limpeza Alternada





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

<u>Grupo B2:</u> áreas com movimentação restrita de pessoal 2º pavimento – Limpeza Alternada

Assim, foi estabelecido outrora que, a prestação diária do serviço de limpeza seria feita de forma a contemplar a limpeza diária das **áreas do grupo A** somada às **áreas do grupo B1 ou B2**. Nesse sentido, no dia em que fosse realizada a limpeza das áreas pertencentes ao grupo B1 esta não seria feita nas áreas pertencentes ao grupo B2, da mesma maneira, no dia em que fosse realizado o asseio das áreas do grupo B2 esse não seria realizado o das áreas do grupo B1.

Firmou-se então que os serviços em questão seriam prestados de modo a contemplar uma área fixa, limpa diariamente, com a adição da limpeza das áreas do 1º pavimento ou do 2º pavimento, de modo a seguir uma alternância entre a limpeza destes. Ademais, foi estabelecido que, a limpeza a ser realizada nas áreas que pertencem aos grupos de limpeza alternada (B1 e B2) que ocorrerem no dia útil imediatamente posterior aos finais de semana e feriados — nos quais comumente não há a prestação dos serviços em questão — deverá obedecer a sequência de alternância estabelecida, portanto, as áreas a serem limpas neste caso, seriam àquelas que não foram asseadas no dia útil anterior ao final de semana e/ou feriado em questão.

Por fim, segue a soma da relação área/produtividade conforme quadros demonstrativos acima :

LIMPEZA DIÁRIA	1,46		
LIMPEZA ALTERNADA (Grupo B1)	1,98	3,43335111111111	
LIMPEZA DIÁRIA	1,46		
LIMPEZA ALTERNADA (Grupo B2)	1,98	3,43502444444444	

Considerando que a metodologia explicitada vem resultando na prestação dos serviços de limpeza e conservação a contento, tendo sido preservadas a economicidade e a eficiência, sugere-se a contratação de no máximo 4 serventes de limpeza para o atendimento da pretensa contratação. Ademais, assim como estabelecido no planejamento da contratação anterior, a contratada deverá realizar, quando do momento da pactuação e início da execução contratual, a indicação de modo formal de um (a) colaborador (a) a ser lotado para a limpeza dos banheiros, sendo devido a este pagamento de adicional de insalubridade, o que não constitui impeditivo para este (a) colaborador (a) realizar a limpeza de outras áreas, inclusive externas, dada a relação áreas/produtividade dos banheiros descrita acima.

Como é sabido, os colaboradores lotados para as demais áreas, que não as insalubres, não poderão nestas atuar, cabendo este controle de modo conjunto pela empresa contratada e pela Administração





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

contratante através da figura da fiscalização técnica. Em caso de ausências ou faltas legais ao serviço do colaborador lotado para a limpeza dos banheiros, a prestadora dos serviços deverá realizar a substituição do mesmo, dentre os colaboradores já vinculados ao contrato ou não, mediante prévia informação aos atores competentes para a gestão contratual, quais sejam: fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor do contrato.

Millena de Melo Luz Batista

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

PORTARIA nº 19, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Paulo Henrique Medeiros de Sousa

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

PORTARIA nº 19, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Rafael Bispo dos Santos

Coordenador de Limpeza, Manutenção, Transporte e Vigilância